DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 27 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1198** **Página 1 de 40**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo da Aplicaçao na Saúde 3
Demonstrativo da Aplicaçao no Ensino 8
Tributos arrecadados 14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 28
Edital 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.450 DE 26 DE JULHO DE 2.023

"Altera item 2 da Portaria nº 3.341 de 16/02/2.023, a qual fora feita a contratação Temporária do Professor PEB II – GEOGRAFIA – JOÃO PAULO ROSALIN"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 - .....

2 – O Professor acima contratado, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 32 horas (trinta e duas) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 26 de Julho de 2.023.-.-.-

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Aplicaçao na Saúde

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Dourado - SP - 351430

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**7.021.309,00**	**7.021.309,00**	**3.957.219,34**	**56,36**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.522.304,00	1.522.304,00	1.111.998,59	73,05
IPTU	1.160.426,00	1.160.426,00	931.274,82	80,25
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	361.878,00	361.878,00	180.723,77	49,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	550.000,00	550.000,00	184.594,91	33,56
ITBI	550.000,00	550.000,00	184.594,91	33,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.109.005,00	4.109.005,00	2.095.075,28	50,99
ISS	3.980.000,00	3.980.000,00	2.062.204,52	51,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	129.005,00	129.005,00	32.870,76	25,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	840.000,00	840.000,00	565.550,56	67,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**41.330.570,00**	**41.330.570,00**	**19.308.191,85**	**46,72**
Cota-Parte FPM	14.600.000,00	14.600.000,00	7.390.997,58	50,62
Cota-Parte ITR	303.295,00	303.295,00	101.112,52	33,34
Cota-Parte do IPVA	1.925.000,00	1.925.000,00	1.851.230,48	96,17
Cota-Parte do ICMS	24.350.000,00	24.350.000,00	9.907.323,57	40,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	152.275,00	152.275,00	57.527,70	37,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**48.351.879,00**	**48.351.879,00**	**23.265.411,19**	**48,12**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**14.381.470,00**	**14.381.470,00**	**6.892.851,19**	**47,93**	**5.896.275,99**	**41,00**	**5.282.570,20**	**36,73**	**996.575,20**
Despesas Correntes	14.009.470,00	14.009.470,00	6.886.769,19	49,16	5.890.193,99	42,04	5.276.918,20	37,67	996.575,20
Despesas de Capital	372.000,00	372.000,00	6.082,00	1,63	6.082,00	1,63	5.652,00	1,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**486.000,00**	**486.000,00**	**259.291,03**	**53,35**	**250.587,96**	**51,56**	**222.895,08**	**45,86**	**8.703,07**
Despesas Correntes	476.000,00	483.500,00	259.291,03	53,63	250.587,96	51,83	222.895,08	46,10	8.703,07
Despesas de Capital	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.867.470,00**	**14.867.470,00**	**7.152.142,22**	**48,11**	**6.146.863,95**	**41,34**	**5.505.465,28**	**37,03**	**1.005.278,27**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.152.142,22	6.146.863,95	5.505.465,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.152.142,22	6.146.863,95	5.505.465,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.489.811,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	3.662.330,55	2.657.052,28	2.015.653,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,74	26,42	23,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.489.811,67	6.146.863,95	2.657.052,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	6.613.836,66	12.534.812,50	5.920.975,84	0,00	199.337,04	0,00	0,00	0,00	0,00	6.120.312,88
Empenhos de 2021	5.864.428,70	9.930.763,63	4.066.334,93	0,00	156.068,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222.403,12
Empenhos de 2020	4.811.879,35	8.313.883,95	3.502.004,60	0,00	456.284,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.958.288,86
Empenhos de 2019	4.784.090,08	8.213.442,97	3.429.352,89	0,00	119.640,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548.993,11
Empenhos de 2018	4.056.576,49	7.249.956,64	3.193.380,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.380,15
Empenhos de 2017	3.458.578,77	6.782.408,44	3.323.829,67	0,00	3.360,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327.190,25
Empenhos de 2016	3.144.761,70	5.749.797,43	2.605.035,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.035,73
Empenhos de 2015	2.895.133,50	6.348.236,24	3.453.102,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.453.102,74
Empenhos de 2014	2.641.392,04	5.646.276,57	3.004.884,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004.884,53
Empenhos de 2013	2.400.928,21	4.669.071,12	2.268.142,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268.142,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**1.684.651,00**	**1.684.651,00**	**817.925,53**	**48,55**
Provenientes da União	1.593.807,00	1.593.807,00	627.827,34	39,39
Provenientes dos Estados	90.844,00	90.844,00	190.098,19	209,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**1.684.651,00**	**1.684.651,00**	**817.925,53**	**48,55**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII))	**0,00**	**400.000,00**	**1.456.407,55**	**364,10**	**995.862,05**	**248,97**	**877.448,92**	**219,36**	**460.545,50**
Despesas Correntes	0,00	400.000,00	1.438.128,60	359,53	980.291,65	245,07	861.878,52	215,47	457.836,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	18.278,95	0,00	15.570,40	0,00	15.570,40	0,00	2.708,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**83.453,49**	**0,00**	**53.937,89**	**0,00**	**48.958,34**	**0,00**	**29.515,60**
Despesas Correntes	0,00	0,00	83.453,49	0,00	53.937,89	0,00	48.958,34	0,00	29.515,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	**0,00**	**400.000,00**	**1.539.861,04**	**384,97**	**1.049.799,94**	**262,45**	**926.407,26**	**231,60**	**490.061,10**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.381.470,00	14.781.470,00	8.349.258,74	56,48	6.892.138,04	46,63	6.160.019,12	41,67	1.457.120,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	486.000,00	486.000,00	342.744,52	70,52	304.525,85	62,66	271.853,42	55,94	38.218,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.867.470,00	15.267.470,00	8.692.003,26	56,93	7.196.663,89	47,14	6.431.872,54	42,13	1.495.339,37
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	400.000,00	1.539.861,04	384,97	1.049.799,94	262,45	926.407,26	231,60	490.061,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.867.470,00	14.867.470,00	7.152.142,22	48,11	6.146.863,95	41,34	5.505.465,28	37,03	1.005.278,27

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops após a transmissão e homologação dos dados.

Demonstrativo da Aplicaçao no Ensino

SIOPE Page 1 of 6

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

DOURADO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**6.181.309,00**	**3.391.668,78**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.522.304,00	1.111.998,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	550.000,00	184.594,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.109.005,00	2.095.075,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**42.380.570,00**	**19.708.539,94**
2.1- Cota-Parte FPE	15.650.000,00	7.390.997,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.600.000,00	7.390.997,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.350.000,00	9.907.323,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	152.275,00	57.527,70
2.4- Cota-Parte ITR	303.295,00	101.112,52
2.5- Cota-Parte IPVA	1.925.000,00	1.851.230,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	400.348,09
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.561.879,00**	**23.100.208,72**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**8.266.114,00**	**3.941.707,69**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.874.355,75**	**1.833.344,19**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**8.528.765,00**	**3.912.279,89**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.528.765,00	3.912.279,89
6.1.1- Principal	8.528.765,00	3.912.279,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**262.651,00**	**-29.427,80**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**13.566,07**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	13.566,07
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.925.845,96**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.528.765,00**	**3.941.020,16**	**3.941.020,16**	**3.376.373,85**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.538.000,00	3.335.714,44	3.335.714,44	3.094.968,17	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.753.000,00	907.101,05	907.101,05	720.987,36	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.785.000,00	2.428.613,39	2.428.613,39	2.373.980,81	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	990.765,00	605.305,72	605.305,72	281.405,68	0,00
10.2.1- Educação Infantil	392.765,00	279.636,79	279.636,79	72.886,77	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	598.000,00	325.668,93	325.668,93	208.518,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.941.020,16	3.941.020,16	3.376.373,85	0,00	0,00	28.740,27
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.941.020,16	3.941.020,16	3.376.373,85	0,00	0,00	28.740,27
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.335.714,44	3.335.714,44	3.094.968,17	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.738.595,92	3.335.714,44	3.335.714,44	85,26
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	391.227,99	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	733.866,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	733.866,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.938.000,00**	**4.320.629,39**	**3.725.860,65**	**3.516.603,58**	**594.768,74**
20.1- Educação Infantil	2.088.000,00	1.885.506,66	1.833.631,09	1.822.265,98	51.875,57
20.2- Ensino Fundamental	5.445.000,00	2.082.424,21	1.764.231,04	1.566.339,08	318.193,17
20.3- Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	395.000,00	352.698,52	127.998,52	127.998,52	224.700,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**16.466.765,00**	**8.261.649,55**	**7.666.880,81**	**6.892.977,43**	**594.768,74**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.243.765,00	3.072.244,50	3.020.368,93	2.616.140,11	51.875,57
21.1.1- Creche	1.476.000,00	886.814,43	834.938,86	826.142,96	51.875,57
21.1.2- Pré-escola	3.767.765,00	2.185.430,07	2.185.430,07	1.789.997,15	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.223.000,00	5.189.405,05	4.646.511,88	4.276.837,32	542.893,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.725.860,65
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.941.707,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**7.667.568,34**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	5.775.052,18	7.667.568,34	33,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	356.197,21	0,00	0,00	0,00	356.197,21
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	240.438,00	0,00	0,00	0,00	240.438,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.759,21	0,00	0,00	0,00	115.759,21
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.699.245,00**	**841.213,03**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.180.780,00	691.479,27
31.1.1- Salário-Educação	1.025.000,00	589.178,67
31.1.2- PDDE	1.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	154.780,00	102.300,60
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	518.465,00	149.733,76
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**750.000,00**	**1.587.573,64**	**1.359.551,18**	**1.074.261,30**	**228.022,46**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00	1.447.050,04	1.219.627,58	934.337,70	227.422,46
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	104.076,41	103.476,41	103.476,41	600,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	8.644,80	8.644,80	8.644,80	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	27.802,39	27.802,39	27.802,39	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**17.216.765,00**	**9.849.223,19**	**9.026.431,99**	**7.967.238,73**	**822.791,20**
33.1- Despesas Correntes	16.127.125,00	9.835.367,19	9.015.455,99	7.956.262,73	819.911,20
33.1.1- Pessoal Ativo	11.635.765,00	5.984.260,35	5.984.260,35	5.245.093,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	391.000,00	352.698,52	127.998,52	127.998,52	224.700,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.100.360,00	3.498.408,32	2.903.197,12	2.583.170,99	595.211,20
33.2- Despesas de Capital	1.089.640,00	13.856,00	10.976,00	10.976,00	2.880,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	1.089.640,00	13.856,00	10.976,00	10.976,00	2.880,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31	129.325,28	345.159,03

DE DEZEMBRO DE		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.912.279,89	589.178,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.376.373,85	934.337,70
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	665.231,32	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	665.231,32	0,00

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	8.254.240,05	11.651.375,45	-3.397.135,40
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	9.816.749,99	12.412.008,06	-2.595.258,07
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	18.070.990,04	24.063.383,51	0,00
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	11.329.881,59	14.374.316,46	3.044.434,87
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/7/2023 Hora da Emissão: 15:36:14

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**XXXX

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	531.084,29	27.680,27	558.764,56
1112.50.0.1.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO	221.285,45	11.533,61	232.819,06
1112.50.0.1.00.03	IPTU - SAUDE	132.771,07	6.920,13	139.691,20
1112.53.0.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	97.533,44	11.423,47	108.956,91
1112.53.0.1.00.02	ITBI - EDUCAÇÃO	40.638,97	4.759,79	45.398,76
1112.53.0.1.00.03	ITBI - SAUDE	24.383,37	2.855,87	27.239,24
1113.03.1.1.01.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	283.596,79	55.733,10	339.329,89
1113.03.1.1.01.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	118.165,85	23.222,21	141.388,06
1113.03.1.1.01.03	IRRF - TRABALHO - SAUDE	70.899,34	13.933,27	84.832,61
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.031.101,59	206.220,55	1.237.322,14
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO	429.626,24	85.925,39	515.551,63
1114.51.1.1.00.03	ISSQN - SAUDE	257.775,56	51.555,19	309.330,75
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	38.702,38	1.951,25	40.653,63
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.611,19	109,38	2.720,57
1122.01.0.1.00.03	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.019,45	13.805,47	140.824,92
1131.51.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	179.282,96	38.051,30	217.334,26
1131.53.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	27.290,11	5.951,46	33.241,57
	Sub Total	3.613.768,05	561.631,71	4.175.399,76
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	FPM - PRINCIAL	3.729.148,52	705.449,98	4.434.598,50
1711.51.1.1.00.02	FPM - EDUCAÇÃO	1.553.811,94	293.937,51	1.847.749,45
1711.51.1.1.00.03	FPM - SAUDE	932.287,13	176.362,50	1.108.649,63
1711.51.2.1.00.01	FPM PRINCIPAL - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	FPM EDUCAÇÃO - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	FPM Principal - 1% Cota Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	FPM Educação - 1% Cota Julho	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	ITR - PRINCIPAL	59.972,56	694,91	60.667,47
1711.52.0.1.00.02	ITR - EDUCAÇÃO	24.988,60	289,55	25.278,15
1711.52.0.1.00.03	ITR - SAUDE	14.993,17	173,73	15.166,90
	Sub Total	6.315.201,92	1.176.908,18	7.492.110,10
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	ICMS - PRINCIPAL	5.041.757,25	902.636,85	5.944.394,10
1721.50.0.1.00.02	ICMS - EDUCAÇÃO	2.100.732,22	376.098,70	2.476.830,92
1721.50.0.1.00.03	ICMS - SAUDE	1.260.439,32	225.659,23	1.486.098,55
1721.51.0.1.00.01	IPVA - PRINCIPAL	1.072.904,22	37.833,74	1.110.737,96
1721.51.0.1.00.02	IPVA - EDUCAÇÃO	447.043,77	15.764,07	462.807,84
1721.51.0.1.00.03	IPVA - SAUDE	268.226,22	9.458,46	277.684,68
1721.52.0.1.00.01	IPI - PRINCIPAL	28.221,62	6.294,99	34.516,61
1721.52.0.1.00.02	IPI - EDUCAÇÃO	11.759,03	2.622,92	14.381,95
1721.52.0.1.00.03	IPI - SAUDE	7.055,39	1.573,75	8.629,14
	Sub Total	10.238.139,04	1.577.942,71	11.816.081,75
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - PRINCIPAL MULTA E JUROS	3.782,32	121,97	3.904,29
1112.50.0.2.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	1.576,14	50,91	1.627,05
1112.50.0.2.00.03	IPTU - SAUDE MULTA E JUROS	945,59	30,50	976,09
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS	5.259,21	2.096,00	7.355,21
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	2.191,74	873,41	3.065,15

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.2.00.03	ISSQN - SAUDE MULTA E JUROS	1.314,94	524,03	1.838,97
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	451,66	101,59	553,25
	Sub Total	15.521,60	3.798,41	19.320,01
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	66.128,80	16.571,88	82.700,68
1112.50.0.3.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	27.550,68	6.905,18	34.455,86
1112.50.0.3.00.03	IPTU - SAUDE DIVIDA ATIVA	16.529,84	4.143,01	20.672,85
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	3.000,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	9.005,23	1.081,28	10.086,51
1114.51.1.3.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	3.752,24	450,56	4.202,80
1114.51.1.3.00.03	ISSQN - SAUDE DIVIDA ATIVA	2.251,33	270,34	2.521,67
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRASL - DÍVIDA ATIVA	21.988,05	9.453,52	31.441,57
	Sub Total	150.206,17	38.875,77	189.081,94
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	17.522,69	4.307,89	21.830,58
1112.50.0.4.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	7.302,89	1.795,33	9.098,22
1112.50.0.4.00.03	IPTU - SAUDE DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	4.381,13	1.077,02	5.458,15
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	2.034,03	246,22	2.280,25
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	847,56	102,60	950,16
1114.51.1.4.00.03	ISSQN - SAUDE DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	508,50	61,54	570,04
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PELA PREST. DE SERV. - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	6.506,23	2.952,81	9.459,04
	Sub Total	39.103,03	10.543,41	49.646,44
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.390.737,58	-550.970,11	-3.941.707,69
	Sub Total	-3.390.737,58	-550.970,11	-3.941.707,69
	Total	16.981.202,23	2.818.730,08	19.799.932,31

Dourado, 30 de junho de 2023

GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR - CRC: 191977/0-9/SP

JOSE MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	499.429,90	31.654,39	531.084,29
1112.50.0.1.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO	208.096,01	13.189,44	221.285,45
1112.50.0.1.00.03	IPTU - SAUDE	124.857,44	7.913,63	132.771,07
1112.53.0.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	87.494,35	10.039,09	97.533,44
1112.53.0.1.00.02	ITBI - EDUCAÇÃO	36.456,02	4.182,95	40.638,97
1112.53.0.1.00.03	ITBI - SAUDE	21.873,60	2.509,77	24.383,37
1113.03.1.1.01.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	220.189,61	63.407,18	283.596,79
1113.03.1.1.01.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	91.746,06	26.419,79	118.165,85
1113.03.1.1.01.03	IRRF - TRABALHO - SAUDE	55.047,52	15.851,82	70.899,34
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	748.333,05	282.768,54	1.031.101,59
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO	311.805,90	117.820,34	429.626,24
1114.51.1.1.00.03	ISSQN - SAUDE	187.083,38	70.692,18	257.775,56
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	36.367,68	2.334,70	38.702,38
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.463,81	147,38	2.611,19
1122.01.0.1.00.03	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	114.911,89	12.107,56	127.019,45
1131.51.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	115.623,87	63.659,09	179.282,96
1131.53.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	21.366,50	5.923,61	27.290,11
	Sub Total	2.883.146,59	730.621,46	3.613.768,05
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	FPM - PRINCIAL	2.973.842,67	755.305,85	3.729.148,52
1711.51.1.1.00.02	FPM - EDUCAÇÃO	1.239.101,17	314.710,77	1.553.811,94
1711.51.1.1.00.03	FPM - SAUDE	743.460,68	188.826,45	932.287,13
1711.51.2.1.00.01	FPM PRINCIPAL - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	FPM EDUCAÇÃO - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	FPM Principal - 1% Cota Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.04	FPM Educação - 1% Cota Julho	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	ITR - PRINCIPAL	58.061,74	1.910,82	59.972,56
1711.52.0.1.00.02	ITR - EDUCAÇÃO	24.192,42	796,18	24.988,60
1711.52.0.1.00.03	ITR - SAUDE	14.515,46	477,71	14.993,17
	Sub Total	5.053.174,14	1.262.027,78	6.315.201,92
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	ICMS - PRINCIPAL	3.592.354,83	1.449.402,42	5.041.757,25
1721.50.0.1.00.02	ICMS - EDUCAÇÃO	1.496.814,54	603.917,68	2.100.732,22
1721.50.0.1.00.03	ICMS - SAUDE	898.088,72	362.350,60	1.260.439,32
1721.51.0.1.00.01	IPVA - PRINCIPAL	953.816,76	119.087,46	1.072.904,22
1721.51.0.1.00.02	IPVA - EDUCAÇÃO	397.423,91	49.619,86	447.043,77
1721.51.0.1.00.03	IPVA - SAUDE	238.454,29	29.771,93	268.226,22
1721.52.0.1.00.01	IPI - PRINCIPAL	22.667,65	5.553,97	28.221,62
1721.52.0.1.00.02	IPI - EDUCAÇÃO	9.444,87	2.314,16	11.759,03
1721.52.0.1.00.03	IPI - SAUDE	5.666,90	1.388,49	7.055,39
	Sub Total	7.614.732,47	2.623.406,57	10.238.139,04
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - PRINCIPAL MULTA E JUROS	3.679,23	103,09	3.782,32
1112.50.0.2.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	1.533,09	43,05	1.576,14
1112.50.0.2.00.03	IPTU - SAUDE MULTA E JUROS	919,77	25,82	945,59
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS	4.256,77	1.002,44	5.259,21
1114.51.1.2.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	1.773,96	417,78	2.191,74

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.2.00.03	ISSQN - SAUDE MULTA E JUROS	1.064,28	250,66	1.314,94
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	371,89	79,77	451,66
	Sub Total	13.598,99	1.922,61	15.521,60
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	49.414,54	16.714,26	66.128,80
1112.50.0.3.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	20.586,12	6.964,56	27.550,68
1112.50.0.3.00.03	IPTU - SAUDE DIVIDA ATIVA	12.351,26	4.178,58	16.529,84
1112.53.0.3.00.01	ITBI- DIVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	3.000,00
1114.51.1.3.00.01	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	8.407,70	597,53	9.005,23
1114.51.1.3.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	3.503,26	248,98	3.752,24
1114.51.1.3.00.03	ISSQN - SAUDE DIVIDA ATIVA	2.101,95	149,38	2.251,33
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRASL - DÍVIDA ATIVA	16.862,65	5.125,40	21.988,05
	Sub Total	116.227,48	33.978,69	150.206,17
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	13.433,27	4.089,42	17.522,69
1112.50.0.4.00.02	IPTU - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	5.598,63	1.704,26	7.302,89
1112.50.0.4.00.03	IPTU - SAUDE DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	3.358,69	1.022,44	4.381,13
1114.51.1.4.00.01	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	1.909,84	124,19	2.034,03
1114.51.1.4.00.02	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	795,82	51,74	847,56
1114.51.1.4.00.03	ISSQN - SAUDE DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	477,46	31,04	508,50
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PELA PREST. DE SERV. - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	4.972,78	1.533,45	6.506,23
	Sub Total	30.546,49	8.556,54	39.103,03
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.613.650,94	-777.086,64	-3.390.737,58
	Sub Total	-2.613.650,94	-777.086,64	-3.390.737,58
	Total	13.097.775,22	3.883.427,01	16.981.202,23

Dourado, 31 de maio de 2023

GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE GREGO
CONTADOR - CRC: 191977/0-9/SP

JOSE MIGUEL MARTINA
TESOUREIRO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.005.124,09	5.100.163,12	4.239.128,68	4.907.452,69	4.708.551,88	5.371.949,16	6.007.114,65	4.986.829,95	4.978.988,11	4.285.012,95	5.887.845,96	4.354.184,90	59.832.346,14
Receita Tributária	549.953,51	697.790,64	588.553,01	611.354,05	415.830,25	782.092,79	539.016,43	597.133,95	1.050.398,83	856.970,34	775.079,30	614.849,30	8.079.022,40
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	78.320,82	88.091,71	77.933,92	72.250,99	67.852,37	74.257,40	62.412,71	59.624,49	79.040,47	58.253,15	71.270,75	50.538,38	839.847,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.489,48	798,57	507,44	294.225,67	0,00	-294.140,00	3.820,16	16.309,30	9.066,60	29.741,92	10.211,96	3.757,98	75.789,08
Transferências Correntes	4.350.709,31	4.306.626,14	3.563.735,35	3.923.331,19	4.209.247,11	4.802.414,66	5.395.657,78	4.305.845,87	3.813.476,78	3.334.470,58	5.002.348,96	3.682.563,81	50.690.427,54
Outras Transferências Correntes	24.650,97	6.856,06	8.398,96	6.290,79	15.622,15	7.324,31	6.207,57	7.916,34	27.005,43	5.576,96	28.934,99	2.475,43	147.259,96
DEDUÇÕES (II)	567.629,30	659.003,54	516.106,86	582.663,48	617.705,16	634.734,43	829.807,41	680.353,99	584.629,46	518.860,08	777.086,64	550.970,11	7.519.550,46
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	567.629,30	659.003,54	516.106,86	582.663,48	617.705,16	634.734,43	829.807,41	680.353,99	584.629,46	518.860,08	777.086,64	550.970,11	7.519.550,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.437.494,79	4.441.159,58	3.723.021,82	4.324.789,21	4.090.846,72	4.737.214,73	5.177.307,24	4.306.475,96	4.394.358,65	3.766.152,87	5.110.759,32	3.803.214,79	52.312.795,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.437.494,79	4.441.159,58	3.723.021,82	4.324.789,21	4.090.846,72	4.737.214,73	5.177.307,24	4.306.475,96	4.394.358,65	3.766.152,87	5.110.759,32	3.803.214,79	52.312.795,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.437.494,79	4.441.159,58	3.723.021,82	4.324.789,21	4.090.846,72	4.737.214,73	5.177.307,24	4.306.475,96	4.394.358,65	3.766.152,87	5.110.759,32	3.803.214,79	52.312.795,68

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.466.515,91	2.466.515,91	0,00	0,00	182.074,45	1.919.079,51	958.160,16	940.910,16	2.208,88	1.158.034,92	1.158.034,92
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.466.515,91	2.466.515,91	0,00	0,00	182.074,45	1.919.079,51	958.160,16	940.910,16	2.208,88	1.158.034,92	1.158.034,92
0201	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	0,00	42.213,90	42.213,90	0,00	0,00	0,00	22.646,44	21.587,44	21.587,44	0,00	1.059,00	1.059,00
0202	DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	17.258,51	17.258,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.509,55	12.509,55	0,00	0,00	0,00	35.399,08	22.124,07	22.124,07	0,00	13.275,01	13.275,01
0204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	29.061,72	29.061,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	17.858,50	17.858,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	6.735,03	6.735,03	0,00	0,00	0,00	1.915,63	1.176,00	1.176,00	0,00	739,63	739,63
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	799.105,39	799.105,39	0,00	0,00	17.360,89	242.054,68	233.132,20	233.132,20	2.208,88	24.074,49	24.074,49
0208	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	359.881,65	359.881,65	0,00	0,00	0,00	74.870,11	68.600,11	51.350,11	0,00	23.520,00	23.520,00
0209	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	63.528,78	63.528,78	0,00	0,00	15.590,30	86.056,95	85.056,95	85.056,95	0,00	16.590,30	16.590,30
0210	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	849.871,46	849.871,46	0,00	0,00	41.923,26	1.275.601,23	375.182,36	375.182,36	0,00	942.342,13	942.342,13
0211	DEPTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	0,00	150.964,39	150.964,39	0,00	0,00	0,00	66.615,21	37.630,85	37.630,85	0,00	28.984,36	28.984,36
0212	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	12.105,97	12.105,97	0,00	0,00	0,00	69.598,00	69.598,00	69.598,00	0,00	0,00	0,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	19.366,25	19.366,25	0,00	0,00	107.200,00	29.119,40	29.119,40	29.119,40	0,00	107.200,00	107.200,00
0214	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	30.914,45	30.914,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	32.909,09	32.909,09	0,00	0,00	0,00	513,72	513,72	513,72	0,00	0,00	0,00
0216	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	22.231,27	22.231,27	0,00	0,00	0,00	14.689,06	14.439,06	14.439,06	0,00	250,00	250,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.466.515,91	2.466.515,91	0,00	0,00	182.074,45	1.919.079,51	958.160,16	940.910,16	2.208,88	1.158.034,92	1.158.034,92

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	63.287.060,00	63.287.060,00	30.118.836,57
Receita Tributária	7.741.975,00	7.741.975,00	4.433.448,15
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	260.000,00	260.000,00	381.139,95
(-) Aplicações Financeiras	260.000,00	260.000,00	381.139,95
Transferências Correntes	55.122.301,00	55.122.301,00	25.534.363,78
Demais Receitas Correntes	422.784,00	422.784,00	151.024,64
Diversas Receitas Correntes	422.784,00	422.784,00	151.024,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	550.000,00	550.000,00	911.641,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	550.000,00	550.000,00	911.641,00
Convênios	550.000,00	550.000,00	911.641,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	550.000,00	550.000,00	911.641,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.266.114,00	8.266.114,00	3.941.707,69
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	55.570.946,00	55.570.946,00	27.088.769,88

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	50.033.946,00	51.210.206,00	26.373.542,38
Pessoal e Encargos Sociais	26.629.065,00	26.051.439,00	13.121.136,71
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.404.881,00	25.158.767,00	13.252.405,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	50.033.946,00	51.210.206,00	26.373.542,38
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.469.000,00	8.654.182,05	998.143,32
Investimentos	4.949.000,00	8.164.182,05	807.392,90
Inversões Financeiras	50.000,00	20.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	470.000,00	470.000,00	190.750,42
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.999.000,00	8.184.182,05	807.392,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	328.000,00	328.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	55.360.946,00	59.722.388,05	27.180.935,28
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	210.000,00	-4.151.442,05	-92.165,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2023
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	524.094,01

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Mar a Abr/2023	Mai a Jun/2023
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.070.095,14	940.818,36	879.344,72
DEDUÇÕES (II)	4.283.292,99	7.567.024,37	5.927.427,71
Ativo Disponível	6.879.133,12	7.673.396,82	6.061.379,47
Haveres Financeiros	1.121,99	1.121,99	1.121,99
(-) Restos a Pagar Processados	2.466.515,91	0,00	17.250,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	130.446,21	107.494,44	117.823,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.213.197,85	-6.626.206,01	-5.048.082,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.213.197,85	-6.626.206,01	-5.048.082,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Jun/2023 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.578.123,02	-1.834.885,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.005.833,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	63.547.060,00	63.547.060,00	32.539.772,82	30.499.976,52	33.047.083,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.741.975,00	7.741.975,00	4.178.642,18	4.433.448,15	3.308.526,85
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	260.000,00	260.000,00	133.570,09	381.139,95	-121.139,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	288.834,00	288.834,00	120.627,02	72.907,92	215.926,08
Transferências correntes	55.122.301,00	55.122.301,00	28.049.711,45	25.534.363,78	29.587.937,22
Outras Receitas Correntes	133.950,00	133.950,00	57.222,08	78.116,72	55.833,28
RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	911.641,00	-361.641,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	550.000,00	550.000,00	0,00	911.641,00	-361.641,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.266.114,00	8.266.114,00	0,00	3.941.707,69	4.324.406,31
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.830.946,00	55.830.946,00	32.539.772,82	27.469.909,83	28.361.036,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	55.830.946,00	55.830.946,00	32.539.772,82	27.469.909,83	28.361.036,17
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	55.830.946,00	55.830.946,00	32.539.772,82	27.469.909,83	28.361.036,17

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	50.033.946,00	1.176.260,00	51.210.206,00	30.906.524,58	26.373.542,38	23.873.722,17	20.303.681,42	4.532.982,20	2.499.820,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.629.065,00	-577.626,00	26.051.439,00	13.125.185,64	13.121.136,71	11.091.614,95	12.926.253,36	4.048,93	2.029.521,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.404.881,00	1.753.886,00	25.158.767,00	17.781.338,94	13.252.405,67	12.782.107,22	7.377.428,06	4.528.933,27	470.298,45
DESPESAS DE CAPITAL	5.469.000,00	3.185.182,05	8.654.182,05	4.054.732,16	998.143,32	993.892,78	4.599.449,89	3.056.588,84	4.250,54
INVESTIMENTOS	4.949.000,00	3.215.182,05	8.164.182,05	3.863.981,74	807.392,90	803.142,36	4.300.200,31	3.056.588,84	4.250,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00	0,00	470.000,00	190.750,42	190.750,42	190.750,42	279.249,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.000,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	55.830.946,00	4.361.442,05	60.192.388,05	34.961.256,74	27.371.685,70	24.867.614,95	25.231.131,31	7.589.571,04	2.504.070,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	55.830.946,00	4.361.442,05	60.192.388,05	34.961.256,74	27.371.685,70	24.867.614,95	25.231.131,31	7.589.571,04	2.504.070,75
SUPERÁVIT (XI)					98.224,13				
TOTAL (XII) = (X + XI)	55.830.946,00	4.361.442,05	60.192.388,05	34.961.256,74	27.469.909,83	24.867.614,95	25.231.131,31	7.589.571,04	2.504.070,75

Prefeitura Municipal de Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.830.946,00	60.192.388,05	9.729.559,81	34.961.256,74	100,00	25.231.131,31	10.422.019,18	27.371.685,70	100,00	7.589.571,04	0,00
Legislativa	1.330.000,00	1.355.000,00	181.672,29	637.352,26	1,82	717.647,74	196.558,79	558.788,20	2,04	78.564,06	0,00
Ação Legislativa	1.330.000,00	1.355.000,00	181.672,29	637.352,26	1,82	717.647,74	196.558,79	558.788,20	2,04	78.564,06	0,00
Administração	6.070.100,00	6.296.100,00	899.668,04	4.308.813,32	12,32	1.987.286,68	1.175.302,83	3.454.618,15	12,62	854.195,17	0,00
Planejamento e Orçamento	285.000,00	260.000,00	27.214,29	95.693,40	0,27	164.306,60	28.293,79	95.655,42	0,35	37,98	0,00
Administração Geral	4.276.100,00	4.527.100,00	581.686,67	3.138.061,34	8,98	1.389.038,66	821.149,18	2.365.276,40	8,64	772.784,94	0,00
Administração Financeira	1.509.000,00	1.509.000,00	290.767,08	1.075.058,58	3,07	433.941,42	325.859,86	993.686,33	3,63	81.372,25	0,00
Assistência Social	4.752.000,00	4.923.400,00	931.909,41	2.503.501,62	7,16	2.419.898,38	823.229,32	2.006.013,73	7,33	497.487,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	253.000,00	263.000,00	33.459,31	131.599,78	0,38	131.400,22	36.845,10	110.274,64	0,40	21.325,14	0,00
Assistência Comunitária	3.195.000,00	3.356.400,00	633.941,24	1.571.915,71	4,50	1.784.484,29	485.785,99	1.125.583,76	4,11	446.331,95	0,00
Alimentação e Nutrição	1.304.000,00	1.304.000,00	264.508,86	799.986,13	2,29	504.013,87	300.598,23	770.155,33	2,81	29.830,80	0,00
Saúde	14.867.470,00	15.267.470,00	3.338.508,58	8.692.003,26	24,86	6.575.466,74	2.810.665,08	7.196.663,89	26,29	1.495.339,37	0,00
Atenção Básica	14.381.470,00	14.781.470,00	3.184.329,26	8.349.258,74	23,88	6.432.211,26	2.668.779,48	6.892.138,04	25,18	1.457.120,70	0,00
Vigilância Sanitária	486.000,00	486.000,00	154.179,32	342.744,52	0,98	143.255,48	141.885,60	304.525,85	1,11	38.218,67	0,00
Educação	17.016.765,00	17.216.765,00	2.858.709,20	9.849.223,19	28,17	7.367.541,81	3.287.983,36	9.026.431,99	32,98	822.791,20	0,00
Ensino Fundamental	11.563.000,00	11.763.000,00	1.812.631,08	6.664.257,48	19,06	5.098.742,52	2.152.148,68	5.893.941,85	21,53	770.315,63	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	8.644,80	0,02	41.355,20	0,00	8.644,80	0,03	0,00	0,00
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	690,74	104.076,41	0,30	45.923,59	90,74	103.476,41	0,38	600,00	0,00
Educação Infantil	5.233.765,00	5.233.765,00	1.045.387,38	3.072.244,50	8,79	2.161.520,50	1.135.743,94	3.020.368,93	11,03	51.875,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	958.611,00	993.611,00	40.989,00	959.586,36	2,74	34.024,64	554.039,25	911.356,36	3,33	48.230,00	0,00
Difusão Cultural	958.611,00	993.611,00	40.989,00	959.586,36	2,74	34.024,64	554.039,25	911.356,36	3,33	48.230,00	0,00
Urbanismo	5.602.000,00	5.842.000,00	1.037.763,21	3.769.000,06	10,78	2.072.999,94	1.080.317,96	2.854.542,29	10,43	914.457,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.483.600,00	2.083.600,00	220.051,98	931.195,80	2,66	1.152.404,20	189.661,34	478.325,06	1,75	452.870,74	0,00
Serviços Urbanos	4.118.400,00	3.758.400,00	817.711,23	2.837.804,26	8,12	920.595,74	890.656,62	2.376.217,23	8,68	461.587,03	0,00
Saneamento	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	498.000,00	498.000,00	62.287,82	234.822,10	0,67	263.177,90	63.822,78	206.025,85	0,75	28.796,25	0,00
Extensão Rural	498.000,00	498.000,00	62.287,82	234.822,10	0,67	263.177,90	63.822,78	206.025,85	0,75	28.796,25	0,00
Indústria	2.020.000,00	4.234.042,05	0,00	2.608.000,00	7,46	1.626.042,05	0,00	0,00	0,00	2.608.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.020.000,00	4.234.042,05	0,00	2.608.000,00	7,46	1.626.042,05	0,00	0,00	0,00	2.608.000,00	0,00
Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	89.700,00	0,26	10.300,00	86.500,00	89.700,00	0,33	0,00	0,00
Turismo	100.000,00	100.000,00	0,00	89.700,00	0,26	10.300,00	86.500,00	89.700,00	0,33	0,00	0,00
Transporte	1.106.000,00	1.974.000,00	183.356,56	746.208,48	2,13	1.227.791,52	181.006,76	576.900,85	2,11	169.307,63	0,00
Transporte Rodoviário	1.106.000,00	1.974.000,00	183.356,56	746.208,48	2,13	1.227.791,52	181.006,76	576.900,85	2,11	169.307,63	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	677.000,00	677.000,00	133.222,06	372.295,67	1,06	304.704,33	101.119,41	299.893,97	1,10	72.401,70	0,00
Desporto Comunitário	677.000,00	677.000,00	133.222,06	372.295,67	1,06	304.704,33	101.119,41	299.893,97	1,10	72.401,70	0,00
Encargos Especiais	470.000,00	470.000,00	61.473,64	190.750,42	0,55	279.249,58	61.473,64	190.750,42	0,70	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	470.000,00	61.473,64	190.750,42	0,55	279.249,58	61.473,64	190.750,42	0,70	0,00	0,00
Reserva de Contingência	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.830.946,00	60.192.388,05	9.729.559,81	34.961.256,74	100,00	25.231.131,31	10.422.019,18	27.371.685,70	100,00	7.589.571,04	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1012], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores por prazo determinado, podendo ser antecipado conforme término do ano letivo ou realização de concurso público.

O Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições, visando à contratação de docentes, nas modalidades abaixo especificadas (tabela1), para exercício da função na Rede Municipal de Ensino, pelo prazo determinado até o final do ano letivo de 2023 ou realização de concurso público, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 779/1994 e Lei Municipal n°1.640/2018, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
Professor PEB I	2	35 horas semanais	R$ 3.279,85	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
Professor de Educação Especial	1	35 horas semanais	R$ 4.095,76	Curso Superior, Graduação em Licenciatura Plena em pedagogia, com habilitação específica em área própria; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em nível de pós-graduação lato sensu na área de Educação Especial, atendimento Deficiência Intelectual/Mental (DI/DM), Deficiência Visual (DV) ou Deficiência Auditiva (DA), com mínimo de 360 horas para concluídos até 2009 e, de 600 horas para concluídos a partir de 2010

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designados através de Portaria elaborada pela administração municipal.

1.1.1 As deliberações da Comissão serão objeto de registros em diário oficial do Município.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Dourado (www.dourado.sp.gov.br), sendo o seu extrato veiculado no diário oficial do Município com antecedência mínima de 03 dias antes do término das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no diário oficial da Prefeitura Municipal e em seu endereço eletrônico (www.dourado.sp.gov.br).

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses.

1.8 A remuneração a ser paga ao servidor contratado obedecerá ao vencimento básico pago aos servidores de cargos iguais ou semelhantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei Complementar Municipal n° 1.640/2018.

1.9 Durante o período de contratação, o servidor deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos direitos e deveres.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1.1 As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das atividades de docentes elencadas na Lei Municipal Nº 1.615/2017.

2.1 A carga horária semanal será conforme especifica a Lei Complementar Nº1640/2018 e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato de Atribuição de Classes e Aulas.

2.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

fixado no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei Complementar Municipal n° 1640/2018, nele compreendendo-se além da efetiva contra-prestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.2.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado e autorizado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social - INSS, cartão cesta básica.

2.2.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto ao Departamento Municipal de Educação, situado na **Rua José Bustani n° 600, Bairro Jardim Paulista**, nos dias:

01/08/2023 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas

02/08/2023 das 13:00 às 16:00 horas (horário diferenciado devido ao Jogo da Seleção Feminina Brasileira de Futebol)

03/08/2023 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas,pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a administração municipal publicará, no diário oficial da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso, a pedido do candidato interessado, poderá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia.

5.2.4 Todas as decisões referidas neste item serão devidamente motivadas.

5.2.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalização o máximo de cem pontos.

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE NO MÍNIMO 30 HORAS (realizados por órgãos oficiais da Educação (MEC, SEE ou DME) ou instituições por eles reconhecidas) ÚLTIMOS 5 ANOS – MÁXIMO 5	4	20
CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ACIMA DE 30h (realizados por órgãos oficiais da Educação (MEC, SEE ou DME) ou instituições por eles reconhecidas) ÚLTIMOS 5 ANOS – MÁXIMO 5	6	30
OUTRA FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
PÓS-GRADUAÇÃO (ÁREA EDUCAÇÃO) MÁXIMO 2	10	20
MESTRADO (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
DOUTORADO (ÁREA EDUCAÇÃO)	10	10
TOTALIDADE MÁXIMA DE PONTOS		100

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

preliminar será publicado no diário oficial da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso, a pedido do candidato interessado, poderá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia.

8.1.5 Todas as decisões referidas neste item serão devidamente motivadas.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 apresentar idade mais avançada;

9.1.2 somar maior pontuação no critério de cursos de pós-graduação (área educação);

9.1.3 somar maior pontuação nos cursos de formação pedagógica acima de 60 horas.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os docentes conforme interesse da administração municipal;

11.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada através de laudo médico exarado pelo serviço oficial do Município.

11.1.4 Ter curso de graduação Formação e Habilitação na modalidade inscrita;

11.1.5 O gozo dos direito políticos;

11.1.6 A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

11.1.7 Possuir aptidão e vocação para o exercício do cargo;

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no diário oficial e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se fielmente a ordem classificatória crescente.

11.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de no máximo de 5 (cinco) meses, podendo ser antecipado conforme termino do ano letivo ou realização de concurso público.

11.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classifica- dos, observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Dourado, 27 de julho de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

1.1 Filiação: _____

1.2 Nacionalidade: _____

1.3 Naturalidade: _____

1.4 Data de Nascimento: _____

1.5 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor_____Zona:_____Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino:

_____

Ano de conclusão:

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino:

_____

Ano de conclusão:

_____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso:

_____

_____

Instituição de Ensino:

_____

_____

Ano de conclusão:

_____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

_____

Instituição de Ensino: _____

_____

Ano de conclusão: _____

Curso / área: _____

_____

Instituição de Ensino: _____

_____

Ano de conclusão: _____

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

3.4.2 MESTRADO

Curso / área:

_____

_____

Instituição de Ensino:

_____

_____

Ano de conclusão:

_____

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área:

_____

_____

Instituição de Ensino:

_____

_____

Ano de conclusão:

_____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área:_____

Instituição de Ensino:_____

Data de início:_____Data da conclusão:_____

Carga horária:_____

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

Curso / área:_____

Instituição de Ensino:_____

Data de início:_____Data da conclusão:_____

Carga horária:_____

Curso / área:_____

Instituição de Ensino:_____

Data de início:_____Data da conclusão:_____

Carga horária:_____

Curso / área:_____

Instituição de Ensino:_____

Data de início:_____Data da conclusão:_____

Carga horária:_____

Curso / área:_____

Instituição de Ensino:_____

Data de início:_____Data da conclusão:_____

Carga horária:_____

Curso / área:_____

Instituição de Ensino:_____

Data de início:_____Data da conclusão:_____

Carga horária:_____

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591– Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____

_____

_____

_____

Local e Data:

_____

Assinatura do Candidato

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.